

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

PU. 10 ADO
Dia 17 / 10 /03
Jornal Dixe No Mo

DECRETO Nº 952 / 2003.

Altera a Gratificação de função das Servidoras que especifica, e dá outras providências.

1

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2001, c. c. com a Lei Complementar n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a gratificação de função das Servidoras nominadas abaixo, ocupantes do cargo em Comissão de **Diretora de Escola**, símbolo DAS-5.

NOME	GRATIFICAÇÃO %
FATIMA INÊS CARMINATI	49%
MARGARETI MACENA DE LIMA BRITO	49%
MARCIA DOS SANTOS BRUNO CASTILHO	49%

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 1° de Outubro de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2003.

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos